



CÂMARA MUNICIPAL DE

SIMÕES

Compromisso e Competência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ: 02.756.151/0001-08

EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

REGISTRO DE PRESENÇA E AUSÊNCIA DE VEREADORES

10ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 17/06/2025, (terça-feira) 10 HORAS

MATÉRIA:

PRESENTES

1. Maria das Cunha Xim Pinto

2. Francisco Alves Carvalho

3. Francisco das Mercês de Oliveira

4. Agostinho Torquato de Oliveira

5.

6. Bellaria da Silveira Rosa

7. Flávia Cadópio

8. Júlio César de S. Oliveira

9.

AUSENTES:

1. Cleidiane Ferreira (estudo).

2.

3.

4.

5.

SIMÕES-PI, 17 DE JUNHO DE 2025

Rua Manoel Elpídio de Carvalho, nº 84 – Centro - CELULAR(89)99979 1267

CEP 64.585-000 Simões- Piauí e-mail: camarasimoes@hotmail.com



HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA

CNPJ: 07.181.338/0001-36

Rua: José Dias, 318, Simões-Piauí

E-mail: hospitalzucabatista@hotmail.com



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que, a pedido do interessado, que o(a)

Sr(a) Edilene Almeida Tereziano portador(a) do

RG nº _____ SSP-_____ foi submetido a exames médico, nesta data 16/06/25,
no horário de _____ horas, sendo portador _____

CID - _____. Devendo:

-) Não realizar atividade física por período de _____ dia(s).
-) Afastar-se das atividades escolares por _____ dia(s).
-) Voltar ao trabalho em _____ / _____ / _____.
-) Afastar do trabalho apartir de 16/06/25, contando desta data por 15(03) dia(s).
-) Ficar em repouso apartir de _____ / _____ / _____ por _____ dia(s).
-) Apresentar incapacidade funcional para realizar sua Atividade Laboral, deficiente físico.
-) Goza de saúde física e mental.
-) Apresenta distúrbio mental, Deficiente mental.

Apartir de 16/06/25

Obs: Não é válido com rasuras ou mais de um item assinalado.

Simões/Piauí, 16 de 06 de 25.
Dr. Saulo Batista
CRM-PI 10690

Assinatura e Carimbo do Profissional

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
CNPJ: 02.756.151/0001-08
Rua Manoel Elídio de Carvalho, 84
CEP: 64.585-000 Simões - Piauí
RECEBIDO EM: 16/06/25
Lamile Coelho Benfatto
ASSINATURA



LISTA DE VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA PALAVRA

***OBSERVAÇÃO: NÃO ULTRAPASSAR 15 MINUTOS NO DISCURSO, Art. 115, § 3º , 4º, do Regimento Interno da Casa.**

IMPORTANTE: NO MOMENTO QUE O VEREADOR ESTIVER USANDO A PALAVRA, SOMENTE SERÁ APARTEADO, POR DECISÃO DO PRESIDENTE. CADA VEREADOR DEVERÁ RESPEITAR O TEMPO DO COLEGA.

Nº	NOME	
1.	Mellânia	OK
2.	Lourivalo	OK
3.	Tarcísio	OK
4.	Eduardo	OK
5.	Valdiney	OK
6.	-----	PAULINHO
7.	Franklin	OK
8.	Enéas	OK
9..		

SIMÕES-PI, 17 DE JUNHO DE 2025.